PREFEITURA DE
POMPEIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 15 de junho de 2018.

Ao Vereador interessado.

Pompeia,

18 JUN 2018

Presidente

Ofício GP nº 340/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 354/2018, advindo da aprovação do Requerimento nº 196/2018, de autoria do Vereador Rodolfo Filgueira Marino, vimos através do presente informar a Vossa Excelência que, nos termos do contrato firmado com a empresa gerenciadora do cartão alimentação, não há prazo previsto para a manutenção dos créditos nos cartões dos servidores municipais.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
**VALDIR CERVELIN**
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia – SP

# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br


**REQUERIMENTO N.º** 196 **/2018 Proc.** 42295 **Of.** 354/2018

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 29 / 05 / 2018.

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais que esta Casa envie ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe qual o prazo previsto em contrato para que a empresa gerenciadora dos cartão alimentação mantenham os créditos nos cartões dos servidores municipais da Administração direta e indireta.

Sala das Sessões,
28 de maio de 2018.

**Rodolfo Filgueira Marino**
Vereador – PSB